



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Farroupilha

atos do  
**CAMPUS**  
**JAGUARI**

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12 | DEZEMBRO DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

**Carla Comerlato Jardim**

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Nídia Heringer**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

**Vanderlei José Pettenon**

Pró-Reitor de Administração

**Édison Gonzague Brito da Silva**

Pró-Reitor de Ensino

**Raquel Lunardi**

Pró-Reitora de Extensão

**Arthur Pereira Frantz**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	8
Férias - Alteração; interrupção; inclusão .....	10
Substituições remuneradas.....	12
Licenças tratamento de saúde.....	13

## ► Portarias

### PORTARIA Nº 254 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 087/2018, de 23 de abril de 2018;

II – RECONSTITUIR o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDIS, do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme segue:

Presidente: Juan Marcel Frighetto;

Vice-Presidente: Josete Bitencourt Cardoso;

Membros servidores: Arícia Costa de Oliveira, Fernanda Lavarda Ramos de Souza, Larissa Nunes Peixoto, Maria Rute Depoi da Silva Bonotto, Priscila Turchiello, Rosiclei de Siqueira Camargo e Vantoir Roberto Brancher.

Membros discentes: Cassia de Lima Mazzanti, Cristiane Gabin Brizola, Emanuelle Ourique Lopes, Maria Eduarda Panerai Turchiello e Natália da Silva Sturza.

### PORTARIA Nº 255, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

COMPOR a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso PROEJA FIC em Agricultor Orgânico, conforme segue:

Presidente: Marlova Giuliani Garcia.

Setor de Assessoria Pedagógica: Maria Rute Depoi da Silva Bonotto e Cristina Angonesi Zborowski.

Docentes da área de Humanas e Linguagens: Lucas Maximiliano Monteiro, Raquel Folmer Corrêa, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Leonardo Poltozi Maia, Priscila Turchiello, Laila Azize Souto Ahmad e Dávine Carvalho Escobar.

Docentes da área do curso FIC: Maurício Guerra Bandinelli, Carina Rejane Pivetta, Thiago Della Nina Idalgo, Juan Marcel Frighetto e Rafael Bonadiman.

### PORTARIA Nº 256, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

COMPOR a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso PROEJA FIC em Eletricista de Sistemas de Energia Renovável, conforme segue:

Presidente: Marlova Giuliani Garcia.

Setor de Assessoria Pedagógica: Maria Rute Depoi da Silva Bonotto e Cristina Angonesi Zborowski.

Docentes da área de Humanas e Linguagens: Lucas Maximiliano Monteiro, Raquel Folmer Corrêa, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Leonardo Poltozi Maia, Priscila Turchiello, Laila Azize Souto Ahmad e Dávine Carvalho Escobar.

Docentes da área do curso FIC: Adriano Cavalheiro Marchesan, Klaus Tesser Martin, Jordan Pauleski Zucuni e Astor João Schonell Júnior.

### PORTARIA Nº 257, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

COMPOR a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso PROEJA FIC em Operador de Supermercados, conforme segue:

Presidente: Marlova Giuliani Garcia.

Setor de Assessoria Pedagógica: Maria Rute Depoi da Silva Bonotto e Cristina Angonesi Zborowski.

Docentes da área de Humanas e Linguagens: Lucas Maximiliano Monteiro, Raquel Folmer Corrêa, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Leonardo Poltozi Maia, Priscila Turchiello, Laila Azize Souto Ahmad e Dávine Carvalho Escobar.

Docentes da área do curso FIC: Marco Antônio da Costa Malheiros e Fernando Funghetto Sagrilo.

## **PORTARIA Nº 258, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

COMPOR a comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso PROEJA FIC em Assistente Financeiro, conforme segue:

Presidente: Marlova Giuliani Garcia.

Setor de Assessoria Pedagógica: Maria Rute Depoi da Silva Bonotto e Cristina Angonesi Zborowski.

Docentes da área de Humanas e Linguagens: Lucas Maximiliano Monteiro, Raquel Folmer Corrêa, Carlos Roberto Devincenzi Socal, Leonardo Poltozi Maia, Priscila Turchiello, Laila Azize Souto Ahmad e Dávine Carvalho Escobar.

Docentes da área do curso FIC: Marco Antônio da Costa Malheiros e Astor João Schonell Júnior.

Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.202/2018.

## **PORTARIA Nº 259, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Autorizar o servidor Ivan Carlos Schwan, Matrícula SIAPE nº 1273372, CNH 04936190642, Categoria B, Docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no IFFar/Campus Jaguari, a dirigir veículos oficiais deste Campus, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, nos termos da Lei nº 9.326, de 09/12/96. A contar da data de emissão desta Portaria até 03 de janeiro de 2019.

## **PORTARIA Nº 260, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor LEONARDO GERMANO KRUGER, Matrícula SIAPE 1533559, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com exercício na Reitoria, para o Nível II da Classe DIII, com efeitos financeiros a contar de 12 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 23243.001015/2018-75.

## **PORTARIA Nº 261, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ARICIA COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2136131, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento IV, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000513/2018-09.

## **PORTARIA Nº 262, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ARICIA COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2136131, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação IV, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000512/2018-56.

## **PORTARIA Nº 263, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora PRISCILA DA TRINDADE FLORES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2135536, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento IV, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000508/2018-98.

## **PORTARIA Nº 264, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PRISCILA DA TRINDADE FLORES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2135536, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação IV, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000506/2018-07.

## **PORTARIA Nº 265, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FERNANDA LAVARDA RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2136187, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento IV, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000511/2018-10.

## **PORTARIA Nº 266, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45 e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FERNANDA LAVARDA RAMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2136187, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação IV, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 10 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000510/2018-67.

Renan Covaleski Perlin  
Diretor Geral Substituto  
IFFar - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.221/2018.

## **PORTARIA Nº 267, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LISIANE DARLENE CANTERLE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2268093, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação III, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 17 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000518/2018-23.

## **PORTARIA Nº 268, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LISIANE DARLENE CANTERLE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2268093, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento III, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 17 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000518/2018-23.

## **PORTARIA Nº 269, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MIRCIA MILANE RUMPEL WEIANDT, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2268738, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação III, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 28 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000521/2018-47.

## **PORTARIA Nº 270, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LARISSA GARCIA DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Médica, Matrícula SIAPE nº 2401735, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Nível de Capacitação II, permanecendo inalterado o seu Nível de Classificação e o seu Padrão de Vencimento, com efeitos financeiros a contar de 19 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000522/2018-91.

## **PORTARIA Nº 271, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ROMERSON SEIDEL GIBICOSKI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1874738, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento VI, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 21 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000523/2018-36.

## **PORTARIA Nº 272, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

NOMEAR a servidora Fernanda Lavarda Ramos de Souza, matrícula SIAPE número 2136187, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Odontóloga, para exercer a função de Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Jaguari, código da Função CD-0003, pelo período de 02 a 06 de janeiro de 2019, em virtude da ausência do titular e do substituto legal por motivo de férias.

## **PORTARIA Nº 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

NOMEAR a servidora Clarissa de Souza Guerra, matrícula SIAPE número 2176356, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Assistente de Alunos, para exercer a função de Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Farroupilha Campus Jaguari, código da Função CD-0003, pelo período de 07 a 14 de janeiro de 2019, em virtude da ausência do titular e do substituto legal por motivo de férias.

## PORTARIA Nº 274, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LARISSA GARCIA DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Médica, Matrícula SIAPE nº 2401735, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento II, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 19 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000526/2018-70.

## PORTARIA Nº 275, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, e considerando o disposto no Artigo 10-A, da Lei nº 11.091/05, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MIRCIÁ MILANE RUMPEL WEIANDT, ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2268738, com exercício no Instituto Federal Farroupilha, para o Padrão de Vencimento III, permanecendo inalterado o seu Nível de Capacitação e seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 28 de dezembro de 2018, conforme o constante no Processo nº 26420.000525/2018-25.

Carlos Roberto Devincenzi Social  
Diretor Geral  
IFFar – Campus Jaguari  
Portaria nº 1.202/2018.

## ► Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 064, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.221/2018, de 29 de agosto de 2018, publicada no DOU de 30/08/2018, Seção 2, página 45, RESOLVE:

Determinar o início, em até 10 dias, da execução das atividades do contrato 03/2018, firmado entre o Instituto Federal Farroupilha - Campus Jaguari e a empresa Summus Construções LTDA, CNPJ 14.400.830/0001-10, ganhadora da Tomada de Preços 01/2018, cujo objeto trata das obras de reforma e adequação do prédio de salas de aula do Campus Jaguari.

Renan Covaleski Perlin  
Diretor Geral Substituto  
IF Farroupilha - Campus Jaguari  
Portaria nº 1.221/2018.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 05/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2018 – UASG 158503, firmado por este Campus com a empresa Pletsch & Rizzon Ltda, CNPJ nº 08.940.091/0001-57, para fins de prestação de serviços de monitoramento 24h e sistemas de alarmes.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: Fábio Junior Griesang, Matrícula SIAPE 2596205;

Suplente: Anderson Fetter, Matrícula SIAPE 2083735;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

a) verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme os termos contidos no instrumento convocatório, termo de referência da licitação e instrumento contratual;

b) verificar e exigir que os empregados da contratada utilizem uniformes e crachás de identificação;

c) verificar e exigir, quando necessário, a utilização pelos empregados da empresa, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários para a devida prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, inerentes aos serviços, em consonância com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

- d) auxiliar a gestão do contrato no controle de toda documentação referente a fiscalização técnica pertinente aos serviços contratados;
- e) quando for o caso, controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando quando necessário, o acréscimo ou a diminuição dos mesmos;
- f) atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, observando o estabelecido no termo de referência e no respectivo contrato.
- g) requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados;
- h) anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal;
- i) encaminhar os documentos referentes a fiscalização técnica conforme checklist, disponibilizado pela gestão de contratos juntamente com o presente documento;
- j) deverá ainda o(s) Fiscal(is) do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/ou termo de referência:
- LER E ARMAZENAR:
- a) Termo de Referência dos serviços;
- b) Termo de Contrato e Termos Aditivos;
- c) Apostilamentos ao Termo de contrato; e
- d) Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
- k) ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:
- 1) emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa. As ordens devem ser dirigidas ao preposto da empresa;
- 2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 3) manter contato com a contratada, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.
- III – ESTABELECEM que os fiscais acima designados acompanhem e fiscalizem a realização dos serviços, junto ao local de execução, ficando dispensados das suas atividades laborativas normais, durante o período necessário à fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato, especificado nesta ordem de serviço.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.202/2018, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 27/08/2018, Seção 2, página 21, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2018 – UASG 158269, firmado por este Campus com a empresa Precisão Tratamento de Água Ltda, CNPJ nº 24.604.095/0001-10, para fins de prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água.

- FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

Titular: Paulo Rogério Caldeira dos Santos, Matrícula SIAPE 1895714;

Suplente: Larissa Nunes Peixoto, Matrícula SIAPE 1266473;

II – DETERMINAR que os fiscais acima designados atuem de forma efetiva, acompanhando a execução dos serviços, em conformidade com os termos contratados e à legislação vigente, e:

- a) verificar a correta execução dos serviços contratados, por parte da contratada, observando os prazos estabelecidos, conforme os termos contidos no instrumento convocatório, termo de referência da licitação e instrumento contratual;
- b) verificar e exigir que os empregados da contratada utilizem uniformes e crachás de identificação;
- c) verificar e exigir, quando necessário, a utilização pelos empregados da empresa, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários para a devida prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, inerentes aos serviços, em consonância com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- d) auxiliar a gestão do contrato no controle de toda documentação referente a fiscalização técnica pertinente aos serviços contratados;
- e) quando for o caso, controlar os saldos de serviços e o orçamentário do contrato, solicitando quando necessário, o acréscimo ou a diminuição dos mesmos;
- f) atestar e autorizar o pagamento de faturas, quando houver a conformidade dos serviços prestados, observando o estabelecido no termo de referência e no respectivo contrato.
- g) requerer, se for o caso, com a necessária antecedência, a prorrogação do contrato, ou solicitar a instauração de novo procedimento licitatório para os serviços contratados;
- h) anotar, em registro próprio, as irregularidades constatadas na prestação dos serviços contratados e cientificá-las, imediatamente, ao preposto da empresa para que promova as correções, estabelecendo prazo para tal;
- i) encaminhar os documentos referentes a fiscalização técnica conforme checklist, disponibilizado pela gestão de contratos juntamente com o presente documento;
- j) deverá ainda o(s) Fiscal(is) do Contrato, sem prejuízo de outras que venham a constar no instrumento contratual e/

ou termo de referência:

LER E ARMAZENAR:

- a) Termo de Referência dos serviços;
- b) Termo de Contrato e Termos Aditivos;
- c) Apostilamentos ao Termo de contrato; e
- d) Relatórios de Fiscalização Periódicos e demais documentos pertinentes aos serviços;
- k) ficam expressamente vedadas ao(s) Fiscal(is) dos Serviços as seguintes condutas, sem prejuízo de outras que tenham expressa vedação legal ou contratual:

1) emitir ordem direta da Administração dirigida aos empregados da empresa. As ordens devem ser dirigidas ao preposto da empresa;

2) direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

3) manter contato com a contratada, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.

III – ESTABELECEM que os fiscais acima designados acompanhem e fiscalizem a realização dos serviços, junto ao local de execução, ficando dispensados das suas atividades laborativas normais, durante o período necessário à fiscalização in loco dos serviços e demais atividades pertinentes ao contrato, especificado nesta ordem de serviço.

Carlos Roberto Devincenzi Social

Diretor Geral

IFFar – Campus Jaguari

Portaria nº 1.202/2018

## ► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

### FÉRIAS – Alteração; interrupção; inclusão

Unidade									
BIBLIOTECA JA									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
1847319 MARCIA DELLA FLORA CORTES						Ativo Permanente			
Exercícios									
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Incluída	Sim	1	30	08/02/2019	09/03/2019
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL JA									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
2136131 ARICIA COSTA DE OLIVEIRA						Ativo Permanente			
Exercícios									
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Alterada	Sim	1	2	28/02/2019	01/03/2019
						2	12	15/07/2019	26/07/2019
						3	16	02/01/2020	17/01/2020
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA JA									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
378999 VINICIO FAVERO BUSATTA						Ativo Permanente			
Exercícios									
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Paga/Marcada	Sim	1	30	07/01/2019	05/02/2019
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS JA									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
1243896 TARIZI CIOCCARI GOMES						Ativo Permanente			

Unidade									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
						2	10	14/02/2018	23/02/2018
						3	10	26/02/2018	07/03/2018
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Incluída	Sim	1	12	04/02/2019	15/02/2019
						2	11	09/09/2019	19/09/2019
						3	7	18/11/2019	24/11/2019

COORDENAÇÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO JA

Matrícula Nome						Situação Funcional			
1226183 PEDRO ADONIS HARTMANN						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	06/02/2018	05/02/2019	30	Incluída	Sim	1	10	06/02/2019	15/02/2019
						2	5	22/07/2019	26/07/2019
						3	15	02/12/2019	16/12/2019

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO JA

Matrícula Nome						Situação Funcional			
3015514 DAVINE CARVALHO ESCOBAR						Professor Substituto			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	21/02/2018	20/02/2019	30	Incluída	Sim	1	30	21/02/2019	22/03/2019
1273372 IVAN CARLOS SCHWAN						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/Marcada	Sim	1	40	02/01/2019	10/02/2019

Unidade									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
						2	5	22/07/2019	26/07/2019
2888975 LUCAS MARTINS FLORES						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/Marcada	Sim	1	45	02/01/2019	15/02/2019
2141621 MAURICIO OSMALL JUNG						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Incluída	Sim	1	12	30/01/2019	10/02/2019
						2	5	22/07/2019	26/07/2019
						3	28	02/01/2020	29/01/2020
1579182 RAFAEL BONADIMAN						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Incluída	Sim	1	12	04/02/2019	15/02/2019
						2	12	18/02/2019	01/03/2019
						3	21	06/03/2019	26/03/2019

GABINETE DO(A) DIRETOR(A) GERAL JA

Matrícula Nome						Situação Funcional			
1854439 CARLOS ROBERTO DEVINCENZI SOCIAL						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Paga/Marcada	Sim	1	40	02/01/2019	10/02/2019

Unidade									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
						2	5	22/07/2019	26/07/2019
UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS JA									
Matrícula Nome						Situação Funcional			
3010026 LUCIELE ALVES FAGUNDES						Ativo Permanente			
Exercícios						Parcelas			
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/02/2018	31/01/2019	30	Alterada	Sim	1	5	25/02/2019	01/03/2019
						2	5	05/08/2019	09/08/2019
						3	20	02/12/2019	21/12/2019

## ► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

NOME DO SERVIDOR: Clarissa de Souza Guerra

CARGO: Assistente de Alunos

MATRÍCULA: 2176356

REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS

ATO DE DESIGNAÇÃO: -

PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Coordenação de Assistência Estudantil

NOME DO OCUPANTE TITULAR: Anderson Fetter

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Afastamento para qualificação no exterior

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 02/12/2018 a 16/12/2018

NOME DO SERVIDOR: Luciele Alves Fagundes

CARGO: Técnico em Arquivo

MATRÍCULA: 3010026

REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IFF Campus Jaguari-RS

ATO DE DESIGNAÇÃO: -

PUBLICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO: -

CARGO A SER SUBSTITUÍDO: Chefia de Gabinete

NOME DO OCUPANTE TITULAR: Melissa Reghelin Gastaldo

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Afastamento para qualificação no exterior

PERÍODO DO AFASTAMENTO: 10/12/2018 a 21/12/2018

## ► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

LICENÇAS SIASS  
Dezembro/2018 - Campus JAGUARI

<b>Licença para Tratamento da Própria Saúde: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROCESSO</b>
FERNANDA LAVARDA RAMOS DE SOUZA	2136187	TAE - ODONTÓLOGA	06/12/2018 A 07/12/2018	DOIS	26420.000195/2016-14
MARINA DE MAGALHÃES DA FONSECA	2361013	DOCENTE - SUBSTITUTA	22/11/2018 A 06/12/2018	QUINZE	26420.000506/2018-43

## Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

<b>Licença para Tratamento de Saúde por Motivo de Doença em Pessoa da Família: (Fundamento Legal: Artigos: 202, 203, 204 da Lei nº 8.112, de 1990)</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROCESSO</b>
MARÍLIA DA ROSA GOULART	2645515	TAE- TÉC. SECRETARIADO	11/12/2018 A 12/12/2018	DOIS	26420.000361/2018-36

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 12/2018 | DEZEMBRO DE 2018



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores  
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS – Tel.: (55) 3218.9800  
[iffarroupilha.edu.br](http://iffarroupilha.edu.br)